



MARIA APARECIDA MUNIZ FIDELIS DA SILVA para o encargo de substituto da Gerência de Suporte à Fiscalização da Superintendência de Fiscalização, código CGE-II, nos casos dos afastamentos ou impedimentos legais do titular e na vacância do cargo;

RAQUEL JOYCE ARAUJO DA SILVA SALGADO para o encargo de substituto da Gerência de Fiscalização da Superintendência de Fiscalização, código CGE-II, nos casos dos afastamentos ou impedimentos legais do titular e na vacância do cargo;

MARCONDES OLIVEIRA BUARQUE para o encargo de substituto da Gerência Regional no Estado de São Paulo da Superintendência de Fiscalização, código CGE-II, nos casos dos afastamentos ou impedimentos legais do titular e na vacância do cargo;

RUI BARBOSA DE SOUZA para o encargo de substituto da Gerência Regional nos Estados do Rio Janeiro e Espírito Santo da Superintendência de Fiscalização, código CGE-II, nos casos dos afastamentos ou impedimentos legais do titular e na vacância do cargo;

MARCIO ANTONIO PROTZEK para o encargo de substituto da Gerência Regional nos Estados do Paraná e Santa Catarina da Superintendência de Fiscalização, código CGE-II, nos casos dos afastamentos ou impedimentos legais do titular e na vacância do cargo;

MARCELO LUCIO NUNES para o encargo de substituto da Gerência Regional no Estado de Minas Gerais da Superintendência de Fiscalização, código CGE-II, nos casos dos afastamentos ou impedimentos legais do titular e na vacância do cargo;

SIDNEY OCHMAN para o encargo de substituto da Gerência Regional no Estado do Rio Grande do Sul da Superintendência de Fiscalização, código CGE-II, nos casos dos afastamentos ou impedimentos legais do titular e na vacância do cargo;

RICARDO HENRIQUE FERREIRA CAVALCANTI para o encargo de substituto da Gerência Regional nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas da Superintendência de Fiscalização, código CGE-II, nos casos dos afastamentos ou impedimentos legais do titular e na vacância do cargo;

CELIO JOSE DA COSTA para o encargo de substituto da Gerência Regional nos Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins da Superintendência de Fiscalização, código CGE-II, nos casos dos afastamentos ou impedimentos legais do titular e na vacância do cargo;

JOSE MAURO CASTRO RODRIGUES para o encargo de substituto da Gerência Regional nos Estados da Bahia e Sergipe da Superintendência de Fiscalização, código CGE-II, nos casos dos afastamentos ou impedimentos legais do titular e na vacância do cargo;

TALES ANTONIO CATUNDA ESMERALDO para o encargo de substituto da Gerência Regional nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Piauí da Superintendência de Fiscalização, código CGE-II, nos casos dos afastamentos ou impedimentos legais do titular e na vacância do cargo;

MARCIO WAGNER DUARTE ROLIM para o encargo de substituto da Gerência Regional nos Estados do Pará, Maranhão e Amapá da Superintendência de Fiscalização, código CGE-II, nos casos dos afastamentos ou impedimentos legais do titular e na vacância do cargo;

ANTONIO LUIZ ALENCAR PANTOJA para o encargo de substituto da Gerência Regional nos Estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima da Superintendência de Fiscalização, código CGE-II, nos casos dos afastamentos ou impedimentos legais do titular e na vacância do cargo;

JOAO MARCELO AZEVEDO MARQUES MELLO SILVA para o encargo de substituto da Gerência de Controle de Obrigações de Qualidade da Superintendência de Controle de Obrigações, código CGE-II, nos casos dos afastamentos ou impedimentos legais do titular e na vacância do cargo;

KATIA DUTRA CARDOSO para o encargo de substituto da Gerência de Controle de Obrigações de Universalização da Superintendência de Controle de Obrigações, código CGE-II, nos casos dos afastamentos ou impedimentos legais do titular e na vacância do cargo;

JOSE ANSELMO DOS REIS MELO para o encargo de substituto da Gerência de Controle de Obrigações Gerais da Superintendência de Controle de Obrigações, código CGE-II, nos casos dos afastamentos ou impedimentos legais do titular e na vacância do cargo;

PATRICIA RODRIGUES FERREIRA para o encargo de substituto da Gerência de Controle de Direito dos Usuários da Superintendência de Controle de Obrigações, código CGE-II, nos casos dos afastamentos ou impedimentos legais do titular e na vacância do cargo;

FABIO CASOTTI para o encargo de substituto da Gerência de Monitoramento de Relações entre Prestadoras da Superintendência de Competição, código CGE-II, nos casos dos afastamentos ou impedimentos legais do titular e na vacância do cargo;

ELAINE VALENTE ARAGAO MAIA para o encargo de substituto da Gerência de Acompanhamento Societário e da Ordem Econômica da Superintendência de Competição, código CGE-II, nos casos dos afastamentos ou impedimentos legais do titular e na vacância do cargo;

SECUNDINO DA COSTA LEMOS para o encargo de substituto da Gerência de Interações Institucionais, Satisfação e Educação para o Consumo da Superintendência de Relações com os Consumidores, código CGE-II, nos casos dos afastamentos ou impedimentos legais do titular e na vacância do cargo;

SEBASTIAO SAVIO NOGUEIRA para o encargo de substituto da Gerência de Canais de Relacionamento com os Consumidores da Superintendência de Relações com os Consumidores, código CGE-II, nos casos dos afastamentos ou impedimentos legais do titular e na vacância do cargo;

DECIO NAKAMURA para o encargo de substituto da Gerência de Tratamento de Solicitações de Consumidores da Superintendência de Relações com os Consumidores, código CGE-II, nos casos dos afastamentos ou impedimentos legais do titular e na vacância do cargo; ANDRE GUSTAVO FARIAS GONCALVES para o encargo de substituto da Gerência de Planejamento, Operação e Manutenção de Redes da Superintendência de Gestão Interna, código CGE-II, nos casos dos afastamentos ou impedimentos legais do titular e na vacância do cargo;

SALVADOR DE OLIVEIRA JUNIOR para o encargo de substituto da Gerência de Informações e Biblioteca da Superintendência de Gestão Interna, código CGE-II, nos casos dos afastamentos ou impedimentos legais do titular e na vacância do cargo;

ISADORA MOREIRA FIRMINO para o encargo de substituto da Gerência de Aquisições e Contratos da Superintendência de Administração e Finanças, código CGE-II, nos casos dos afastamentos ou impedimentos legais do titular e na vacância do cargo;

ROGERIO DA SILVA ARAUJO para o encargo de substituto da Gerência de Infraestrutura, Serviços e Segurança Institucional da Superintendência de Administração e Finanças, código CGE-II, nos casos dos afastamentos ou impedimentos legais do titular e na vacância do cargo;

HENRIQUE SOARES BEZERRA DA NOBREGA para o encargo de substituto da Gerência de Administração e Desenvolvimento de Pessoas da Superintendência de Administração e Finanças, código CGE-II, nos casos dos afastamentos ou impedimentos legais do titular e na vacância do cargo;

ESDRAS HOCHÉ DOS SANTOS E SILVA para o encargo de substituto da Gerência de Finanças, Orçamento e Arrecadação da Superintendência de Administração e Finanças, código CGE-II, nos casos dos afastamentos ou impedimentos legais do titular e na vacância do cargo;

JOAO LUIS ALVES TAVARES para o encargo de substituto do Gerente da Unidade Operacional no Estado do Espírito Santo, código CCT-V, nos casos dos afastamentos ou impedimentos legais do titular e na vacância do cargo;

JONIR ALFREDO DOS SANTOS para o encargo de substituto do Gerente da Unidade Operacional no Estado de Santa Catarina, código CCT-V, nos casos dos afastamentos ou impedimentos legais do titular e na vacância do cargo;

CAROLINE CHAVES DE MELO COSTA para o encargo de substituto do Gerente da Unidade Operacional no Estado de Alagoas, código CCT-V, nos casos dos afastamentos ou impedimentos legais do titular e na vacância do cargo;

AMARO FLOR NETO para o encargo de substituto do Gerente da Unidade Operacional no Estado da Paraíba, código CCT-V, nos casos dos afastamentos ou impedimentos legais do titular e na vacância do cargo;

MARCELO HENRIQUE MAURICIO para o encargo de substituto do Gerente da Unidade Operacional no Estado do Mato Grosso, código CCT-V, nos casos dos afastamentos ou impedimentos legais do titular e na vacância do cargo;

RAFAEL STEVANS SILVA DE SOUZA para o encargo de substituto do Gerente da Unidade Operacional no Estado do Mato Grosso do Sul, código CCT-V, nos casos dos afastamentos ou impedimentos legais do titular e na vacância do cargo;

AILFRAN MORAES MARTINS para o encargo de substituto do Gerente da Unidade Operacional no Estado do Tocantins, código CCT-V, nos casos dos afastamentos ou impedimentos legais do titular e na vacância do cargo;

BRENO CESAR SANTANA CALDAS SILVA para o encargo de substituto do Gerente da Unidade Operacional no Estado de Sergipe, código CCT-V, nos casos dos afastamentos ou impedimentos legais do titular e na vacância do cargo;

DJANILTON FERNANDES REGO para o encargo de substituto do Gerente da Unidade Operacional no Estado do Rio Grande do Norte, código CCT-V, nos casos dos afastamentos ou impedimentos legais do titular e na vacância do cargo;

FRANCISCO JOSE MATIAS DA COSTA TERCEIRO para o encargo de substituto do Gerente da Unidade Operacional no Estado do Piauí, código CCT-V, nos casos dos afastamentos ou impedimentos legais do titular e na vacância do cargo;

KARINE BRAGA MONTEIRO para o encargo de substituto do Gerente da Unidade Operacional no Estado do Maranhão, código CCT-V, nos casos dos afastamentos ou impedimentos legais do titular e na vacância do cargo;

WILSON TOLOZA COSTA para o encargo de substituto do Gerente da Unidade Operacional no Estado do Amapá, código CCT-V, nos casos dos afastamentos ou impedimentos legais do titular e na vacância do cargo;

NEWTON MEDINA CELLI JUNIOR para o encargo de substituto do Gerente da Unidade Operacional no Estado de Rondônia, código CCT-V, nos casos dos afastamentos ou impedimentos legais do titular e na vacância do cargo;

EDILA NEILE PIRES DA SILVA para o encargo de substituto do Gerente da Unidade Operacional no Estado do Acre, código CCT-V, nos casos dos afastamentos ou impedimentos legais do titular e na vacância do cargo;

ABILIO JOSE NETO DE MONCAO para o encargo de substituto do Gerente da Unidade Operacional no Estado de Roraima, código CCT-V, nos casos dos afastamentos ou impedimentos legais do titular e na vacância do cargo;

MARCIO FERREIRA SERRA para o encargo de substituto do Gerente da Unidade Operacional do Distrito Federal, código CCT-V, nos casos dos afastamentos ou impedimentos legais do titular e na vacância do cargo;

JOÃO BATISTA DE REZENDE

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 9 de maio de 2013

Processo nº 53500.009217/2013.

Nº 2.911-O PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial as dispostas no art. 46, inciso IX, do Regulamento da Agência, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, examinando os autos do processo em epígrafe, autoriza o afastamento do País dos servidores DANIEL BRANDÃO CAVALCANTI e SÉRGIO ANTÔNIO GARCIA ALVES JÚNIOR, Especialistas em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações, para participar da Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação 2013 e do Fórum Mundial de Políticas de Telecomunicações/Tecnologias da Informação e Comunicações 2013, em Genebra, Suíça, no período de 10 a 18 de maio de 2013 e de 10 a 19 de maio de 2013, respectivamente, incluído o trânsito, com ônus, conforme o disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e alterações posteriores.

JOÃO BATISTA DE REZENDE

CONSELHO DIRETOR

DESPACHO DO CONSELHO DIRETOR

Em 9 de maio de 2013

Processo nº 53500.009217/2013.

Nº 2.910-O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe confere o art. 35, inciso XX, do Regulamento da Anatel, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, e alterações posteriores, autoriza o afastamento do servidor RODRIGO ZERBONE LOUREIRO, Membro do Conselho Diretor, para participar da Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação 2013 e do Fórum Mundial de Políticas de Telecomunicações/Tecnologias da Informação e Comunicações 2013, em Genebra, Suíça, no período de 11 a 16 de maio de 2013, incluído o trânsito, com ônus, conforme o disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e alterações posteriores.

JOÃO BATISTA DE REZENDE

SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 96, DE 6 DE MAIO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DAS TELECOMUNICAÇÕES - FUNTTTEL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Resolução nº 36, de 01 de dezembro de 2005, resolve

Art. 1º Designar a responsável abaixo relacionada, para a certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações, relativos à Unidade Gestora 410007 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - Funttel, para o perfil que se segue: conformidade dos Registros de Gestão Substituta: CRISTINA LÉTIELE BORGES FIGUEIREDO OTSUKA

Art. 2º Destituir o servidor LINCOLN JOSÉ RIBEIRO das atribuições designadas pela Resolução nº 73, de 18 de abril de 2011, publicada no DOU de 19 de abril de 2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO

Ministério das Relações Exteriores

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA DE 29 DE ABRIL DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, resolve:

Declarar aposentado compulsoriamente, a partir de 10 de maio de 2013, MICHAEL PATRÍCIUS DE ALMEIDA GOGGIN, matrícula SIAPE nº 0459749, matrícula SIAPECAD nº 674130, Conselheiro da Carreira de Diplomata, do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA